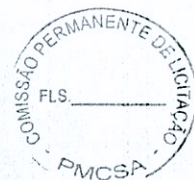




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/FMS/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE E O SR. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO BICUDO, Nº 08, SÃO FRANCISCO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.530-025, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF SÃO FRANCISCO I**, referente ao Processo n.º 054/FMS/2015, Dispensa n.º 017/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. Gilson Cabral de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.277.582 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 641.986.774-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. ANTONIO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 1.263.899 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 153.475.084-34, com residência na Rua B, nº 27, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, telefone (81) 3518-4141, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 200/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 30 de setembro de 2016, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 033/FMS/2015, foi celebrado em 26 de outubro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial e atual de R\$ 9.196,20 (nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos), encontrando-se em vigência até o dia 26 de outubro de 2016.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 033/FMS/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 801, datada de 30 de setembro de 2016, no valor de R\$ 2.299,05 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 766,35 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 9.196,20 (nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 26 de outubro de 2017.

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº. 200/16, datada de 30 de setembro de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 26 de outubro de 2017.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 801**, datada de 30 de setembro de 2016, no valor de R\$ 2.299,05 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 766,35 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 9.196,20 (nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

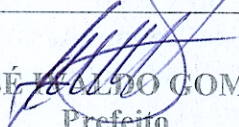
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301 – Atenção Básica; **Ação:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 45.

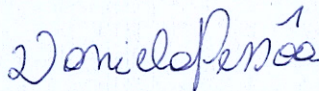
**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**


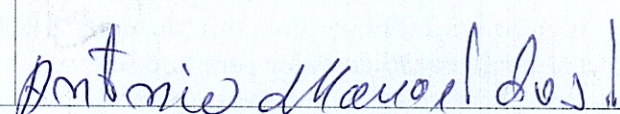
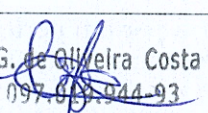
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de outubro de 2016.

  
**JOSÉ MANOEL GOMES**  
Prefeito

  
**Daniela Lúcia Ferreira Pessoa**  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada-OAB/PE 25.186D

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: ANTONIO MANOEL DA SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Luana G. de Oliveira Costa CPF: 097.008.944-93 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):